MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 191 DE 24 DE JUNHO DE 1983

Cria Comissão Externa. Encontro ULFRO - Uruguaiana-RS.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Externa, para representar o Legislativo em reunião da ULFRO, a ser realizada na cidade de Uruguaiana, nos dias 24 e 25 do corrente mes de junho de 1983.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta de 6 (seis) vereadores.

Art. 3º - Será concedido aos membros da Comissão, transporte e uma diária à cada um.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 24 de junho de 1 983.-

Vereador ANTONIO A. GONÇALVES
Vice-Presidente no exercício da Presidencia

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner